EXTRATO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INDENIZAÇÃO 002/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA/SC
Empresa/Instituição: Teles Soluções Empresariais Ltda.
CNPJ: 48.566.347/0001-22
Amparo Legal: Decreto Municipal n. 013/2025 e Lei n. 14.133/21
Objeto: Pagamento referente à nota fiscal n. 3399 em favor da empresa Teles Soluções Empresariais Ltda.
Conclusão: Preenchidos os requisitos normativos pertinentes à espécie, mostra-se viável juridicamente a realização de pagamento por indenização, não se podendo admitir o enriquecimento sem causa, ou ilícito, por parte da Administração Pública, sendo prudente o pagamento por aqueles serviços que foram efetivamente prestados, desde que constatada a boa-fé do e que este não tenha dado causa a referida nulidade, não isentando, entretanto, o gestor de possíveis sanções administrativas e legais em face do agente que praticou os atos em desacordo com os preceitos legais. Ainda, vale mencionar que o diminuto valor do pagamento, qual seja, R$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais) em favor do Credor TELES SOLUCOPES EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ:48.566.347/0001-22), recomenda o adimplemento por ser menos oneroso que eventual ação judicial. (Parecer Jurídico n. 118/2025).

Mafra/SC, 11 de abril de 2025.

Adriano José Marciniak
Secretário de Administração

Paulo Pardauil
Procurador de Legislação e Atos Administrativos